



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

PORTARIA 1VT/DIVINÓPOLIS, N. 01, DE 20/09/2021

Revoga as Portarias 3/2003, que determina a juntada de cópia de contrato social pela reclamada; 4/2003, que dispõe sobre a publicação de editais; 1/2004, que trata da indicação de nomes dos servidores por carimbo e assinatura; 1/2005, que regulamenta a expedição de ofício ao Detran; 1/2008, que dispõe sobre assinatura de guias de levantamento de depósitos judiciais pelo Secretário da Vara e seus Assistentes; 1/2010, que trata de disponibilização de processos às partes e procuradores no balcão da Secretaria; 1/2012, que dispõe sobre pagamento de emolumentos ao Tabelionato de Protesto.

O JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS-MG, ANSELMO BOSCO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a [Resolução 94, de 23 de março de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJE-JT como sistema de informações e prática de atos processuais e estabelece parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP/CR N. 1 de 28 de agosto de 2012](#), que institui o Processo Judicial Eletrônico neste Regional;

CONSIDERANDO que, em face daqueles normativos, perderam o objeto as Portarias supracitadas, já que tratam de atos alusivos a processos físicos e que já não são praticados pela Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias 3/2003, 04/2003, 1/2004, 1/2005, 1/2008, 1/2010 e 1/2012 desta Vara do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando-se cópia no átrio do Foro, com envio à Corregedoria Regional.

ANSELMO BOSCO DOS SANTOS

Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis